

WETZEL S.A.
CNPJ/MF Nº 84.683.671/0001-94
NIRE 42 3 0002528-3
COMPANHIA ABERTA – CVM Nº 1199-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2015

I - DATA, HORA E LOCAL: 10 de setembro de 2015, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Dona Francisca, 8300, Bloco H, Perini Business Park, Distrito Industrial, em Joinville, Estado de Santa Catarina. **II - CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado no jornal A Notícia e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nos dias nos dias 25, 26 e 27/08/2015, ficando sobre a mesa à disposição dos interessados, dispensando-se a sua leitura e a transcrição. **III - PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO:** A proposta da administração contendo as informações e documentos necessários para o exercício do direito de voto na assembleia geral foi colocada à disposição dos acionistas na sede da Companhia, divulgada na página eletrônica da Companhia, da CVM - Comissão de Valores Mobiliários e da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, no dia 24 de agosto de 2015. **IV - MESA:** Sr. André Luis Wetzel da Silva, presidente e Márcia Hermann, secretária. **V - PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de ações representativas de 97,35% (noventa e sete vírgula trinta e cinco por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **VI - ORDEM DO DIA:** (a) grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia na proporção de 10 (dez) ações para formar 1 (uma) ação, sem modificação do capital social, visando ao cumprimento das regras estabelecidas no novo Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da BM&FBOVESPA no que diz respeito à regra de *penny stocks*; e (b) alteração do art. 5º do estatuto social da Companhia para contemplar o novo número de ações em que se divide o capital social após o grupamento. **VII - DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas objeto da ordem do dia, após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o seguinte: (a) aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, que esta Ata seja lavrada sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76; (b) aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, o grupamento da totalidade das 20.580.036 (vinte milhões e quinhentas e oitenta mil e trinta e seis) ações de emissão da Companhia, sendo 6.860.012 (seis milhões e oitocentas e sessenta mil e doze) ações ordinárias escriturais e 13.720.024 (treze milhões e setecentas e vinte mil e vinte e quatro) ações preferenciais escriturais, todas sem valor nominal, negociadas na BM&FBOVESPA sob o código “MWET3” e “MWET4”, na proporção de 10 (dez) ações para formar 1 (uma) ação, sem modificação no capital social, nos termos do art. 12 da Lei das Sociedades por Ações; (b.1) Com exceção da alteração do número de ações de emissão da Companhia, o grupamento não resulta na modificação do valor total do capital social ou nos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares, nos termos do artigo 12 da Lei das Sociedades por Ações. O grupamento será operacionalizado e efetivado de modo a não alterar a participação proporcional dos acionistas no capital social e não afetará os direitos e vantagens, patrimoniais ou políticos, das ações de emissão da

Companhia; **(b.2)** o capital social da Companhia permanece no montante de R\$ 47.147.375,02 (quarenta e sete milhões cento e quarenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos), mas passará a ser dividido em 2.058.003 (dois milhões e cinquenta e oito mil e três) ações de emissão da Companhia, sendo 686.001 (seiscentas e oitenta e seis mil e uma) ações ordinárias escriturais e 1.372.002 (um milhão e trezentas e setenta e duas mil e duas) ações preferenciais escriturais, todas sem valor nominal; **(b.3)** eventuais frações de ações de titularidade de acionistas da Companhia como resultado do grupamento de ações serão completadas por frações de ações a serem doadas, direta ou indiretamente, pela acionista controladora da Companhia, CWS Participações S.A., de forma que cada acionista da Companhia receba a fração necessária para garantir a titularidade do próximo número inteiro de ações após a aplicação do fator de grupamento aprovado; **(b.4)** os bloqueios em circulação com posição não grupada terão validade para depósito até a data desta assembleia e as ações da Companhia serão negociadas grupadas no dia 11 de setembro de 2015 (inclusive); **(c)** aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para contemplar o novo número de ações ordinárias e preferenciais escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia em decorrência do grupamento de ações, passando a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5.º- O Capital Social é de R\$ 47.147.375,02 (quarenta e sete milhões cento e quarenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos), dividido em 2.058.003 (dois milhões e cinquenta e oito mil e três) ações, sendo 686.001 (seiscentas e oitenta e seis mil e uma) ações ordinárias escriturais e 1.372.002 (um milhão trezentas e setenta e duas mil e duas) ações preferenciais escriturais, todas sem valor nominal.”; **(d)** aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, a outorga de poderes para os Diretores da Companhia tomarem todas as medidas necessárias para operacionalizar e efetivar o grupamento de ações; **(d.1)** os procedimentos específicos a serem adotados para operacionalizar o grupamento de ações serão estabelecidos pelos Diretores da Companhia e serão divulgados oportunamente em aviso aos acionistas. **VIII - ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes. Joinville – SC, 10 de setembro de 2015. (ASS.) André Luis Wetzel da Silva; presidente e Márcia Hermann, secretária; André Luis Wetzel da Silva; p/CWS Participações S/A, André Luis Wetzel da Silva; Márcia Hermann; Jonas Tadeu Maçaneiro; Ronaldo Nass; Dionísio Leles da Silva Filho. É a presente cópia original do Livro de Atas da Sociedade nº 05, às fls. 20 e 21.

Joinville, 10 de setembro de 2015.

André Luis Wetzel da Silva
Presidente

Márcia Hermann
Secretária